



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 47/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para a frota de veículos leves, pesados e máquinas, pertencente ao Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **J & F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA – ME, CNPJ: 23.811.333/0001-04 (doravante: JF); SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – ME, CNPJ: 17.237.551/0001-76 (doravante: SCHWANTES).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, que todas as propostas atende os requisitos do Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e visar as mesmas.

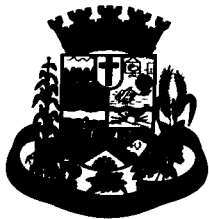
Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação).

A licitante JF apresentou o Item 11.5.4 (Certidão do FGTS) vencida, não apresentou o Item 11.5.2 (CICAD ou Certidão Narrativa), não apresentou o Item 11.7.1 (Certificado do IBAMA) referente a marca apresentada na Proposta de Preço, o Licitante apresentou um Atestado de Capacidade Técnica (Item 11.7.2) sem a devida assinatura da empresa, por estes motivos a Licitante JF esta INABILITADA do processo.

A documentação da Licitante SCHWANTES atendeu todos os requisitos do Edital.

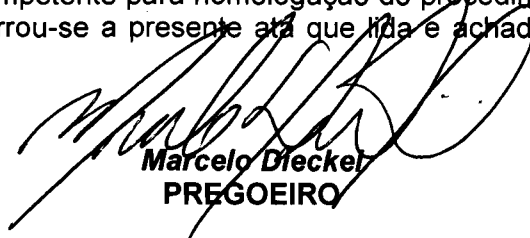
Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

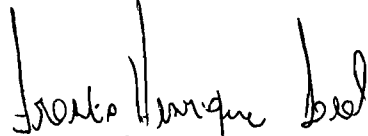
interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
Marcelo Dieckel  
PREGOEIRO

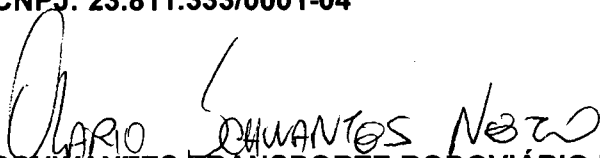
  
Jucimara Biscaro  
EQUIPE DE APOIO

  
Jéssica Gabriele Finckler  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:



J & F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA – ME  
CNPJ: 23.811.333/0001-04



SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – ME  
CNPJ: 17.237.551/0001-76

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	2.250,00
2º	JF	2.252,33

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	3.000,00
2º	JF	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	3.700,00
2º	JF	4.030,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	1.690,00
2º	JF	1.693,33

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	3.100,00
2º	JF	3.263,33

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	700,00
2º	JF	798,33

JF

JF

*[Handwritten signature]*

JF

*[Handwritten signature]*

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JF *	2.238,00
2º	SCHWANTES	2.250,00
<i>* Licitante inabilitada</i>		

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	3.000,00
2º		

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	3.700,00
2º		

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	1.690,00
2º		

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	3.100,00
2º		

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	700,00
2º		

  
 J. Costa



